

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
=====

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa CLUBE DE AUTOCURA Pousada e Spa Ltda com sede na R DAS ACACIAS, inscrita no CNPJ sob N° 17.114.222/0001-38, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) FRANCISCO MARINHO DE LIMA, domiciliado na Rua FRANKLIM PEREIRA DA SILVA, 92, cidade de EXTREMA-MG, portador do CTPS N°: série, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1°. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE MANUTENCAO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2°. O local de trabalho situa-se na R DAS ACACIAS, 510, DO MORRO GRANDE, EXTREMA-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3°. A jornada do presente contrato será de 44 horas semanais e 220 horas mensais estipulado no quadro de horário a seguir:

<u>Dia</u>	<u>Expediente</u>	<u>Intervalo</u>
Segunda à Sexta	08:00 às 17:00	12:00 às 13:00
Sábado	07:00 às 11:00	Não Possui
Domingo	Folga	

4°. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por Mês.

5°. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 20/05/2026 e término em: 03/07/2026.

6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7°. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8°. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9°.....
.....

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EXTREMA, 20 de Maio de 2026.

.....
FRANCISCO MARINHO DE LIMA

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1ª TESTEMUNHA

.....
2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
=====

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 03/07/2026, fica prorrogado até/..../.....

....., ... de de

.....
FRANCISCO MARINHO DE LIMA

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1º TESTEMUNHA

.....
2º TESTEMUNHA